

<b>Estratégia Saúde da Família Urbana</b>  Paulo Frontin - PR	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>		POP Nº: 021	Seção: FAR
			Versão: 02	Págs.: 02
<b>INVENTÁRIO</b>				
<b>Objetivos</b>	Criar um processo singular de realização do inventário dos medicamentos da farmácia para que todos possam reproduzir o inventário igualmente.			
<b>Setor</b>	<i>Farmácia</i>	<b>Tipo</b>	<i>Inventário de medicamentos</i>	
<b>Palavras-chave</b>	<i>Processo; inventário</i>	<b>Agentes</b>	<i>Farmacêutico e auxiliar de farmácia</i>	
<b>Materiais necessários</b>	Estantes, computadores, refrigerador, medicamentos.			

<b>AGENTES</b>	<b>PROCESSOS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Farmacêutico e auxiliar de farmácia	<p><b>1. FARMACÊUTICO OU AUXILIAR DE FARMÁCIA:</b></p> <p>1.1 O processo de inventário é feito de forma contínua, sendo realizada contagem de todo o estoque a cada trimestre, coincidindo os meses em que é realizada a compra do Consórcio Paraná Saúde;</p> <p>1.2 O processo de inventário é feito por dupla contagem, ou seja, duas pessoas fazem a contagem do mesmo medicamento com o objetivo de garantir a eficiência e eficácia da medição;</p> <p>1.3 O inventário deve ser realizado por ordem alfabética e por</p>	

	<p>ordem de posicionamento das estantes;</p> <p>1.4 Deve ser realizado de forma contínua sem interrupções para garantir a veracidade dos níveis de medicamento presentes na farmácia;</p> <p>1.5 Deve-se gerar relatório de "posição de estoque" no SIGSS e com esse relatório em mãos conferir as medicações, suas respectivas quantidades e os lotes;</p> <p>1.6 Se houver discrepância, dar entrada das sobras e se houver falta, ajustar o estoque (Movimentação › Saídas Diversas › Ajuste de estoque);</p> <p>1.7 No caso dos termolábeis, deve ser preenchido o registro de conteúdo de termolábeis na geladeira, levando em conta o princípio ativo, validade e quantidade;</p> <p>1.8 O estoque físico deve estar o mais fidedigno possível do estoque virtual.</p>	
--	--	--

<b>Elaborado por</b>	Izabela Braz de Oliveira	<b>Data da elaboração</b>	24/02/2022
<b>Revisado por</b>	Jisiane Fatima Sobczak Maia	<b>Data da revisão</b>	13/11/2024